

# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3365 / 2022 Ordinário Data: 04/05/2022 Página 1 / 1

Credor: 107881 VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Comercial: , - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43 Insc. Est.:

Banco:290 - PAGSEGURO INTERNET S.A. Ag.:0001- Conta:24364327-7

<b>Orgão:</b> 02. GOVERNO MUNICIPAL	<b>Tipo de Licitação:</b> Dispensavel
<b>Unidade:</b> 02.001. GABINETE MUNICIPAL	<b>Nº Licitação.....:</b> /
<b>Prog. Trabalho:</b> 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	<b>Nº NAD.....:</b> 3382
<b>Elemento Desp.:</b> 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	<b>Nº Convênio:/</b>
<b>Reduzido:</b> 3	
<b>F. de Recurso:</b> 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
<b>Desdobramento:</b> 05 00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	

<b>Dotação Inicial</b> 1.000.000,00	<b>Saldo Anterior</b> 361.007,93	<b>Valor</b> 10.963,14	<b>Saldo Atual</b> 350.044,79
--	-------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

**HISTÓRICO:** Referente ao pagamento de decisão transitada e julgada, proferida na Ação Declaratória c/c indenização por danos em fase de cumprimento de sentença:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	236,60	236,60
2	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	246,40	246,40
3	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	178,87	178,87
4	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	559,97	559,97
5	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	800,00	800,00
6	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	2.016,28	2.016,28
7	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	966,76	966,76
8	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.958,17	1.958,17
9	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	609,31	609,31
10	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.940,23	1.940,23
11	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.450,55	1.450,55

Local de Entrega: Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 10.963,14

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI  
Autorizo a Despesa Acima Discriminada  
Marialva, de de

**PAGAMENTO** **ORDEM DE PAGAMENTO**  
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.  
Marialva, de de  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 07812070-6  
de Marialva  
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

**RECIBO**  
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.  
Marialva, de de

Banco: 04 MAIO 2022  
Nº da Conta: PAGO  
Nº do Cheque: PAGO  
Credor: VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43

---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.407  
Valor 236,60  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 604DFADD148A65C8

---

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 04/05/2022 15:47:13  
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0000973-85.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** CAMILA MONELLI LAVER  
CPF: 01014996988  
GISELE RODRIGUES VENERI  
CPF: 69729220972  
HENRIQUE DINIZ MEIRA  
CPF: 09537131998

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário





FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações
E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 23/03/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 02/03/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988			10/09/2021	236,6
	GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972				
	HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998				
SUBTOTAL					236,6
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					236,6

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.408  
Valor 246,40  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB D87FAA37C27F2A47

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:47:51
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001926-49.2020.8.16.0113 -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** CAMILA MONELLI LAVER  
CPF: 01014996988  
GISELE RODRIGUES VENERI  
CPF: 69729220972  
HENRIQUE DINIZ MEIRA  
CPF: 09537131998

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

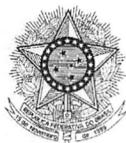
### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário





FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 - Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 - Demais Desapropriações
E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 18/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER			10/09/2021	246,4
	CPF: 01014996988				
	GISELE RODRIGUES VENERI				
	CPF: 69729220972				
	HENRIQUE DINIZ MEIRA				
	CPF: 09537131998				
SUBTOTAL					246,4
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					246,4

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.409  
Valor 178,87  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 257CC6827A408BE6

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:48:25
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005129-53.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** CAMILA MONELLI LAVER  
CPF: 01014996988  
GISELE RODRIGUES VENERI  
CPF: 69729220972  
HENRIQUE DINIZ MEIRA  
CPF: 09537131998

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário





FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
( x ) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações
E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 09/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 23/03/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

**DEVANIR CESTARI**  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			16/06/2021	178,87
SUBTOTAL					178,87
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					178,87

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.410  
Valor 559,97  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B7DD3A176BDBC22F

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:48:51
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001927-34.2020.8.16.0113 -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** CAMILA MONELLI LAVER  
CPF: 01014996988  
GISELE RODRIGUES VENERI  
CPF: 69729220972  
HENRIQUE DINIZ MEIRA  
CPF: 09537131998

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário





FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 05/03/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

**DEVANIR CESTARI**  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER			26/08/2021	559,97
	CPF: 01014996988				
	GISELE RODRIGUES VENERI				
	CPF: 69729220972				
	HENRIQUE DINIZ MEIRA				
	CPF: 09537131998				
SUBTOTAL					559,97
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					559,97

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



---

**DOC TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.411  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 4741247241838470

---

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI 04/05/2022 15:49:21  
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002541-73.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** CAMILA MONELLI LAVER  
CPF: 01014996988  
GISELE RODRIGUES VENERI  
CPF: 69729220972  
HENRIQUE DINIZ MEIRA  
CPF: 09537131998

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário





FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 - Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 - Demais Desapropriações
E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 17/07/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 09/08/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			05/07/2021	800,00
SUBTOTAL					800,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					800,00

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: VeneriVeneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.412  
Valor 2.016,28  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 2F1118F8DDA05066

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:49:52
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005036-90.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** CAMILA MONELLI LAVER  
CPF: 01014996988  
GISELE RODRIGUES VENERI  
CPF: 69729220972  
HENRIQUE DINIZ MEIRA  
CPF: 09537131998

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário





FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
( x ) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações
E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 04/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 28 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			08/09/2021	2.016,28
SUBTOTAL					2.016,28
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					2.016,28

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 28 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.413  
Valor 966,76  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB A3F416F806A027FE

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:50:30
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0004995-26.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** CAMILA MONELLI LAVER  
CPF: 01014996988  
GISELE RODRIGUES VENERI  
CPF: 69729220972  
HENRIQUE DINIZ MEIRA  
CPF: 09537131998

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário





FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações
E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 04/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/0/42021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			16/06/2021	966,76
SUBTOTAL					966,76
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					966,76

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.414  
Valor 1.958,17  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB C3A0B481C2AA7ECD

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:50:57
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0004963-21.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** CAMILA MONELLI LAVER  
CPF: 01014996988  
GISELE RODRIGUES VENERI  
CPF: 69729220972  
HENRIQUE DINIZ MEIRA  
CPF: 09537131998

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário





FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações
E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 23/03/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 24 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			13/09/2021	1.958,17
SUBTOTAL					1.958,17
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.958,17

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: VeneriVeneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 24 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



---

**DOC ou TED Eletrônico**

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

## Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.415  
Valor 609,31  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB E2BDCFDA25C15593

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:51:24
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 005322-68.2019.8.16.0113 - -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

<b>Requerente</b>	<u>MARIA HELENA RAINERI LOUVOS</u> CPF nº 456.067.739-53
<b>Advogado</b>	: <ul style="list-style-type: none"><li>• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER</li><li>• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI</li><li>• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA</li></ul>
<b>Requerido</b>	: Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
<b>Advogado</b>	: (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil
<input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário

**Descrição: Espécie: 01 e 07**

### D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações





FL 01

**E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)**

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 16/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

**F– PRAZO PARA PAGAMENTO**

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

**DEVANIR CESTARI**  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	MARIA HELENA RAINERI LOUVOS		456.067.739-53	26/10/2021	609,31
SUBTOTAL					609,31
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					609,31

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR





Gisele Rodrigues Veneri  
Marcelo Rodrigues Veneri  
Patrícia Holanda Ramires  
Okçana Yuri B. Rodrigues

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTES:** **Maria Helena Raineri Louvos**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.938.526-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 456.067.739-53, residente e domiciliado na Rua Conego Vicente M. Teixeira, Nº 1.713, Marialva/PR CEP 86990-000;

**OUTORGADAS:** **GISELE RODRIGUES VENERI**, advogada inscrita na OAB/PR 47.828 e CPF 697.292.209-72, com o endereço eletrônico: gisele@veneriadvogados.adv.br e, **CAMILA MONELLI LAVER**, advogada inscrita na OAB/PR 87.146 e CPF 010.149.969-88, ambas com escritório profissional na Rua Joubert de Carvalho, 623, sl 405, Maringá/Pr, Fone (0\*\*44) 3034.7264.

**PODERES:** Amplos, especiais e ilimitados para propor demandas judiciais e administrativas; inclusive o da cláusula "ad judicium et extra" para, em qualquer em esfera Administrativa, Juízo, Instância ou Tribunal, propor as ações judiciais e administrativas cabíveis, acompanhando, em todos os seus termos, atos e incidentes, podendo para tanto, agir em conjunto ou separadamente, requerer, alegar e assinar o que lhe convier, apresentar provas, juntar e desentranhar documentos, transigir, desistir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar importâncias depositadas, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato; sendo que o ajuizamento da ação não implica em resultado positivo obrigatório, pois a prova processual e documental é de responsabilidade do ora Outorgante.

Maringá/PR, 16 de outubro de 2019.

**Maria Helena Raineri Louvos**



Av Candido de Abreu, 660, 11 andar, cj 1102  
Curitiba/PR  
Fone: 41 3149-1315

Rua Joubert de Carvalho, 623 - sl 405  
Maringá - PR  
Fone 44 3034-7264



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.416  
Valor 1.940,23  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB D0F981176BCE1801

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:51:50
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005320-98.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** Marcos Aparecido Ramiro CPF nº 047.710.399-50

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

<input type="checkbox"/> 2 – Tributário	<input type="checkbox"/> 5 – Civil
<input checked="" type="checkbox"/> 3 – Trabalhista	<input type="checkbox"/> 7 – Constitucional
<input type="checkbox"/> 4 – Administrativo	<input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário

**Descrição: Espécie: 01 e 07**

### D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações





FL 01

**E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)**

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 16/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

**F– PRAZO PARA PAGAMENTO**

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

**DEVANIR CESTARI**  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Marcos Aparecido Ramiro		047.710.399-50	08/09/2021	1940,23
SUBTOTAL					1940,23
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1940,23

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

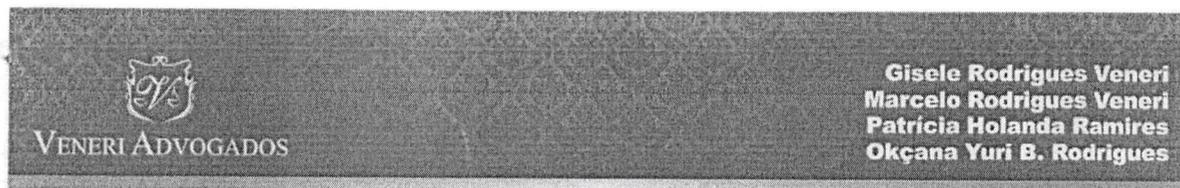
G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTES:** Marcos Aparecido Ramiro, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.027.538-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.710.399-50 residente e domiciliado Estrada Sarandi Km14, Nº 10 Marialva – PR, CEP 86990-000;

**OUTORGADAS:** GISELE RODRIGUES VENERI, advogada inscrita na OAB/PR 47.828 e CPF 697.292.209-72, com o endereço eletrônico: gisele@veneriadvogados.adv.br e, CAMILA MONELLI LAVER, advogada inscrita na OAB/PR 87.146 e CPF 010.149.969-88, ambas com escritório profissional na Rua Joubert de Carvalho, 623, sl 405, Maringá/Pr, Fone (0\*\*44) 3034.7264.

**PODERES:** Amplos, especiais e ilimitados para propor demandas judiciais e administrativas; inclusive o da cláusula "ad judicium et extra" para, em qualquer em esfera Administrativa, Juízo, Instância ou Tribunal, propor as ações judiciais e administrativas cabíveis, acompanhando, em todos os seus termos, atos e incidentes, podendo para tanto, agir em conjunto ou separadamente, requerer, alegar e assinar o que lhe convier, apresentar provas, juntar e desentranhar documentos, transigir, desistir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar importâncias depositadas, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato; sendo que o ajuizamento da ação não implica em resultado positivo obrigatório, pois a prova processual e documental é de responsabilidade do ora Outorgante.

Maringá/PR, 20 de setembro de 2019.

Marcos Aparecido Ramiro

Marcos Ap Ramiro

Av Candido de Abreu, 660, 11 andar, cj 1102  
Curitiba/PR  
Fone: 41 3149-1315

Rua Joubert de Carvalho, 623 – sl 405  
Maringá - PR  
Fone 44 3034-7264



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 243643277  
CNPJ 12.165.222/0001-43  
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 50.417  
Valor 1.450,55  
Destinação 0  
Data transferência 04/05/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB F61CFE396106E768

---

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	04/05/2022 15:52:13
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2022 16:16:27

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

**Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –**

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002142-10.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

**Requerente** : Wagner Vieira Brandino CPF nº 075.732.389-83

**Advogado** :

- OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER
- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

**Requerido** : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

**Advogado** : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input type="checkbox"/> <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

2 – Tributário  5 – Civil  
 3 – Trabalhista  7 – Constitucional  
 4 – Administrativo  9 – Previdenciário

**Descrição: Espécie: 01 e 07**

### D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações





FL 01

**E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)**

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 16/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

**F– PRAZO PARA PAGAMENTO**

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

**DEVANIR CESTARI**  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	<u>VAGNER VIEIRA BRANDINO</u>		075.732.389-83	08/09/2021	1.450,55
SUBTOTAL					1.450,55
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.450,55

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

Marialva, PR, 25 de março de 2022

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR





Gisele Rodrigues Veneri  
Marcelo Rodrigues Veneri  
Patrícia Holanda Ramires  
Okçana Yuri B. Rodrigues

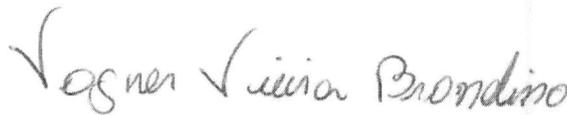
## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTES: Vagner Vieira Brandino**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade Civil RG 11.002.159-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.732.389-83 residente e domiciliado Rua Salem Said Nacon, Nº 842 Marialva – PR, CEP 86990-000;

**OUTORGADAS: GISELE RODRIGUES VENERI**, advogada inscrita na OAB/PR 47.828 e CPF 697.292.209-72, com o endereço eletrônico: gisele@veneriadvogados.adv.br e, **CAMILA MONELLI LAVER**, advogada inscrita na OAB/PR 87.146 e CPF 010.149.969-88, ambas com escritório profissional na Rua Joubert de Carvalho, 623, sl 405, Maringá/Pr, Fone (0\*\*44) 3034.7264.

**PODERES:** Amplos, especiais e ilimitados para propor demandas judiciais e administrativas; inclusive o da cláusula "ad judicium et extra" para, em qualquer em esfera Administrativa, Juízo, Instância ou Tribunal, propor as ações judiciais e administrativas cabíveis, acompanhando, em todos os seus termos, atos e incidentes, podendo para tanto, agir em conjunto ou separadamente, requerer, alegar e assinar o que lhe convier, apresentar provas, juntar e desentranhar documentos, transigir, desistir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar importâncias depositadas, substabelecer com ou sem reserva de poderes e praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato; sendo que o ajuizamento da ação não implica em resultado positivo obrigatório, pois a prova processual e documental é de responsabilidade do ora Outorgante.

Maringá/PR, 14 de julho de 2020.

  
Vagner Vieira Brandino

